

LAMIFLEX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIALS LTDA.

Termos e Condições de Compra

Rev. 9/25/13

1. DEFINIÇÕES

"Empresa":	Lamiflex do Brasil Equipamentos Industriais Ltda.
"Condições":	Os Termos e Condições de Compra definidos neste documento e qualquer outro termo e condições especiais expressamente acordados por escrito pela Empresa.
"Contrato":	O contrato entre a Empresa e o Vendedor resultante do envio do Pedido feito pela Empresa sujeita às Condições.
"Bens":	Todas ou qualquer parte dos produtos, bens, trabalhos, equipamentos e serviços a serem fornecidos pelo Vendedor sob os termos do Contrato.
"Pedido":	O Pedido de Compra da Empresa para o qual estas Condições estão anexadas.
"Vendedor":	A parte que contrata a Empresa para a compra dos Bens.

2. DOS TERMOS DO CONTRATO

Estas Condições deverão ser aplicadas a todos os Contratos para a compra de Bens efetuada pela Empresa, desde o Vendedor até a exclusão de todos os outros termos e condições, incluindo aqueles os quais o Vendedor poderá se propor a aplicar sob quaisquer ofertas de vendas, cotações ou documentos similares, e quaisquer termos e condições nas quais o Pedido é aceito ou pretendia ser aceito pelo Vendedor. Todas as representações, negociações ou acordos anteriores, atuais ou subsequentes, sejam eles escritos ou orais, incluindo, mas não limitado aos termos e condições enviados pelo Vendedor, não terão efeitos legais e não serão parte do Contrato, salvo se expressamente acordado por escrito pela Empresa, e que sejam parte integrante do mesmo.

3. DO PEDIDO

Os Pedidos serão emitidos pela Empresa por escrito, por fax ou por meio eletrônico, e serão obrigatórios para as partes mediante a aceitação do Vendedor, por escrito, por fax ou por meio eletrônico, ou a partir do início de qualquer trabalho ou execução por parte do Vendedor (incluindo, sem limitação, a expedição ou entrega dos Bens) nos termos do Pedido. A aceitação do Pedido por parte do Vendedor, por quaisquer meios, consistirá na aceitação dessas Condições. As Condições são uma parte integrante do Pedido e quaisquer transações deverão ser totalmente conduzidas com base nestas Condições, para a exclusão de e não obstante quaisquer termos contrários, seja em cotações, confirmações, catálogos ou quaisquer outras correspondências por parte do Vendedor, incluindo correspondências pré e pós-datadas a partir da realização do Pedido.

4. DO PREÇO

Todos os preços deverão ser determinados na folha da frente do Pedido ou em um anexo do mesmo. O Vendedor garante que os preços para os Bens e serviços vendidos à Empresa, nos termos deste pedido, não são menos favoráveis do que aqueles atualmente estendidos para qualquer outro cliente para os mesmos ou similares bens, ou serviços em quantidades iguais ou inferiores. Quando o Vendedor reduzir o seu preço para os determinados bens ou serviços durante a vigência do Pedido, o Vendedor concordará em reduzir os preços do presente contrato de maneira correspondente. Não será permitido nenhum tipo de cobrança adicional, incluindo cobranças de juros, de serviços ou de transporte, exceto se especificamente acordado por escrito por parte da Empresa.

Salvo se acordado de outra maneira por escrito e por todas as partes, o preço dos Bens ou serviços deverá incluir, salvo se acordado de outra maneira e listado especificamente na folha da frente do Pedido, todos os custos de embalagem, inspeção, seguro e transporte e todos os impostos locais, estaduais e federais, vendas, uso, valor agregado, transferência, bens e serviços, ou outras taxas tributáveis como a produção, venda, transporte ou uso de quaisquer Bens ou serviços cobertos por este Pedido. O Vendedor deverá indenizar e isentar a Empresa de todas as reclamações e obrigações decorrentes caso o Vendedor não relate ou efetue o pagamento de quaisquer taxas, tarifas ou direitos alfandegários pelos quais o mesmo é responsável.

5. DOS TERMOS DE PAGAMENTO

Todas as faturas dos Bens entregues ou serviços realizados deverão ser processadas após a entrega, de acordo com a Seção 6 deste presente instrumento, e deverão conter o número de Pedido da Empresa e outras informações que podem ser solicitadas pela Empresa. Exceto se acordado de outra maneira por todas as partes e por escrito, o pagamento de cada uma das faturas do Vendedor deverá ocorrer em até sessenta (60) dias a partir da data de recolhimento de uma fatura adequada. O prazo para pagamento não deverá ser a essência do Contrato. O Vendedor não possui o direito de adiar ou suspender a entrega dos Bens sob os termos do Pedido ou qualquer outro pedido ou Contrato entre as partes caso o montante seja elevado. Nenhum pagamento será feito para contêineres, engradados ou materiais embalados de qualquer descrição, exceto em caso de uma disposição especial acordada pela Empresa por escrito. Nenhum pagamento de ou valor do preço do Contrato deverá estabelecer um consentimento da Empresa em relação ao cumprimento correto das obrigações do Vendedor. A Empresa poderá deduzir os montantes devidos pelo Vendedor, estejam eles sob os termos do Contrato de venda ou de outra maneira.

6. DO ENVIO E ENTREGA

O Vendedor concede à Empresa o direito de, a qualquer momento, especificar a transportadora e/ou o método de transporte a ser utilizado para transportar qualquer parte ou todos os Bens cobertos por este presente instrumento. Quando o Vendedor utilizar qualquer transportadora e/ou método de transporte não autorizado, todas as despesas de envio deverão ser assumidas pelo Vendedor. Salvo indicação em contrário no Pedido, todos os Bens serão enviados até as dependências da Empresa, com o preço DDP. O DDP deverá ser interpretado de acordo com a versão dos Incoterms válida no momento em que o Vendedor aceitar o Pedido. O título e o risco de perda (incluindo atrasos e perdas durante o transporte) deverão ser passados para a Empresa no momento da entrega no destino acordado (incluindo empilhamentos e desembarques), independentemente de o Vendedor ter ou não efetuado o pagamento do frete antecipado. O Vendedor será responsável por preparar e preencher todas as documentações de exportação para todos os envios. A Empresa não será obrigada a aceitar entregas antecipadas, parciais ou em excesso. Se os Bens forem entregues incorretamente, o Vendedor será o responsável por quaisquer gastos adicionais efetuados na devolução dos Bens para o destino correto.

A data de entrega determinada neste Pedido é da essência do Contrato. Se o Vendedor perceber antecipadamente que não poderá entregar os Bens na data de entrega acordada, este deverá notificar imediatamente a Empresa por escrito; no entanto, fica previsto que tal aviso não deverá diminuir as responsabilidades e obrigações do Vendedor em relação à entrega no prazo presente neste instrumento. Quando isto ocorrer, a Empresa poderá solicitar que o Vendedor realize a expedição da entrega até o limite máximo disponível e com todas as despesas por conta do Vendedor. Se o Vendedor não entregar os Bens até a data de entrega acordada, a Empresa terá o direito de (i) rescindir o Contrato sem responsabilidade ou obrigação para com o Vendedor, ou (ii) coletar a indenização pré-liquidada conforme acordado entre as partes, até e incluindo o valor total do Pedido. Tais indenizações pré-liquidadas deverão ser pagas de acordo com as exigências por escrito pela Empresa. Entregas parciais não isentarão o Vendedor da responsabilidade por qualquer entrega atrasada nos termos deste instrumento.

LAMIFLEX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIALS LTDA.

Termos e Condições de Compra

Rev. 9/25/13

7. DA INSPEÇÃO

Não obstante o (i) pagamento, (ii) passagem de título ou (iii) inspeção ou teste anterior, todos os Bens ou serviços entregues estarão sempre sujeitos à aceitação, inspeção e teste finais da Empresa, mas nenhuma aceitação, inspeção ou teste da Empresa ou a não realização de inspeção ou teste eximirão o Vendedor da total responsabilidade de fornecimento de Bens e serviços de acordo com os requisitos do Pedido, nem prejudicará qualquer reivindicação, direito ou privilégio que a Empresa poderá ter devido a Bens ou serviços com defeito ou não satisfatórios. A Empresa reserva-se o direito de rejeitar e devolver, sob o risco e custos do Vendedor, qualquer parte de qualquer envio caso este apresente defeitos ou não esteja de acordo com as especificações, sem que o restante do Pedido seja invalidado. Quaisquer Bens ou serviços rejeitados ou que não estejam dentro das especificações definidas acima poderão ser mantidos à disposição e sob custos e riscos do Vendedor, ou a critério exclusivo da Empresa, serem devolvidos para crédito ou prontamente substituídos ou realizados novamente pelo Vendedor, sob os próprios custos do mesmo. A qualquer momento, durante o período no qual o Vendedor realizar os serviços dos termos prescritos neste instrumento, incluindo o período de fabricação, a Empresa poderá inspecionar e/ou testar os Bens e serviços a serem fornecidos nos termos desse instrumento em qualquer local onde o trabalho associado aos Bens e serviços esteja sendo realizado, incluindo aqueles pertencentes aos fornecedores do Vendedor, e este deverá providenciar, sem custos adicionais, locais adequados e assistência para que os testes e inspeções sejam realizados de maneira prática e segura. O Vendedor deverá fornecer e manter um sistema de controle de processo e inspeção aceitável para a Empresa que cubra os Bens e serviços nos termos desse instrumento. Registros de todos os serviços de inspeção realizados pelo Vendedor deverão ser mantidos completos e disponíveis para a Empresa durante a realização deste Pedido e por períodos mais longos, os quais poderão ser especificados neste Pedido ou solicitados de outra maneira pela Empresa. A Empresa ou seus clientes poderão fornecer ao Vendedor uma lista de itens não conformes após a inspeção, e tal lista deverá constituir a não-aceitação, por parte da Empresa ou de seus clientes, dos itens relacionados não conformes.

8. DA GARANTIA

O Vendedor garante que, no momento da entrega e por um período de 24 meses a partir da data de entrega, ou qualquer outro período que deverá ser acordado por escrito pelas partes, os Bens (i) serão projetados e fabricados de maneira profissional e conforme os padrões técnicos, (ii) estarão aptos para qualquer finalidade acordada ou comum, (iii) estarão livres de defeitos no que diz respeito ao design, materiais e conformidade com os padrões técnicos, (iv) cumprirão estritamente com as especificações e requisições acordadas com a Empresa e, na falta de tal acordo, com os padrões da indústria, (v) cumprirá com todas as leis aplicáveis, regulamentos, ordens, atos e requisitos previstos pela lei relacionados à fabricação e venda de tais Bens, e (vi) estarão livres de quaisquer reclamações de qualquer natureza por quaisquer terceiras partes. A aceitação de Bens por parte da Empresa não dispensará ou afetará, de maneira adversa, nenhuma reclamação ou causa de ação oriunda do não cumprimento de qualquer uma das garantias anteriores ou quaisquer outras garantias expressas pelo Vendedor ou implícitas de acordo com a lei.

Sem prejuízos a quaisquer outros direitos ou recursos que a Empresa venha a ter por qualquer falta de cumprimento das garantias anteriores, o Vendedor deverá, no direcionamento da Empresa, (i) realizar todas as medidas necessárias, com todos os custos e despesas sob responsabilidade do Vendedor, para corrigir tal brecha da maneira mais rápida possível; (ii) reembolsar a Empresa com uma porção equitativa do valor do Contrato; (iii) fornecer a substituição de Bens, conforme necessário, no local original de envio; ou (iv), em caso de serviços, realizá-los novamente. Todos os custos na correção conveniente do não cumprimento da garantia (incluindo o valor temporal, desinstalação, instalação, recolocação e fretes, se solicitados pela Empresa em caso de necessidades operacionais) deverão ser custeados pelo Vendedor. Caso o Vendedor não corrija rapidamente os defeitos ou substitua os Bens ou serviços não conformes, a Empresa, após enviar uma notificação para o Vendedor, poderá (i) realizar tais correções ou substituir tais Bens e serviços e responsabilizar o Vendedor pelo pagamento de todos os custos e despesas da Empresa ou (ii) rescindir o Pedido e encerrar o Contrato, sendo que neste caso, a Empresa terá o direito de recuperar quaisquer depósitos, adiantamentos ou pagamentos prévios feitos pelo Vendedor, junto com os danos os quais podem ter sido estendidos devido ao não cumprimento da garantia por parte do Vendedor.

As garantias do Vendedor definidas neste presente instrumento deverão ser revertidas em benefício da Empresa e seus sucessores, cessionários, clientes e outros usuários dos Bens ou serviços.

9. DA INDENIZAÇÃO

Até o limite máximo permitido pela lei, o Vendedor deverá indenizar, defender e isentar a Empresa, seus diretores, administradores, colaboradores, agentes, afiliados, representantes e quaisquer clientes da Empresa que comprem ou utilizem os Bens ou serviços especificados neste presente instrumento (coletivamente, as "Partes Indenizadas") de e contra qualquer e todos os processos, ações, procedimentos administrativos ou legais, reivindicações, demandas, danos, responsabilidades, juros, custos com advogados, custos e despesas de qualquer natureza, tendo elas ou não surgido antes ou após a finalização e instalação dos Bens e/ou serviços, pelos quais as Partes Indenizadas poderão tornar-se legalmente responsáveis em caso de qualquer ato, omissão, negligência ou erro, sejam eles ativos ou passivos, realizados pelo Vendedor ou por qualquer um agindo sob a direção ou controle do Vendedor ou em seu nome, em relação ao cumprimento do Contrato por parte do Vendedor, incluindo, sem limitação (i) qualquer terceira parte que faça pedidos de indenização em caso de morte, ferimentos, danos à propriedade e quaisquer outras perdas causadas por Bens com defeito, (ii), qualquer reivindicação oriunda de qualquer declaração falsa, infração ou inadiplência por parte do Vendedor em relação à titularidade, posse, uso, operação, condições, venda, compra, empréstimo, manutenção, seleção, fabricação ou entrega de qualquer item ou itens de Bens ou serviços (incluindo, sem limitação, defeitos latentes e outros defeitos, os quais poderão ou não ter a cobertura por parte da Empresa) e (iii) quaisquer outras reivindicações feitas por terceiras partes e que sejam oriundas do não cumprimento, por parte do Vendedor, da representação, garantia ou obrigação definida neste presente instrumento.

10. DO SEGURO

O Vendedor manterá em vigor um seguro de risco geral, incluindo o seguro de responsabilidade civil e de produtos, danos contra a propriedade, seguro obrigatório e seguro adicional contra acidentes de trabalho, todos nos limites mínimos aceitáveis para a Empresa. Como prova do seguro, o Vendedor deverá fornecer à Empresa, sempre que solicitado, os certificados de seguro aplicáveis nomeando a Empresa como segurada adicional. O Vendedor será responsável por quaisquer novos trabalhos instalados ou erguidos nas dependências da Empresa, e manterá o seguro para a cobertura de perdas ou danos para tais trabalhos até a vigência final do Contrato.

LAMIFLEX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIALS LTDA.

Termos e Condições de Compra

Rev. 9/25/13

11. DA PROPRIEDADE DA EMPRESA; CONFIDENCIALIDADE

Todos os planos, especificações, padrões, desenhos, designs, blueprints, modelos, ferramentas, moldes, gabaritos, matrizes, amostras e outros documentos técnicos e informações fornecidas pela Empresa para o Vendedor, ou especificamente pagas pela Empresa para a fabricação dos Bens, e quaisquer substituições e alterações das mesmas e quaisquer materiais fixados ou anexados neste presente instrumento deverão sempre ser e permanecer como propriedade exclusiva da Empresa. Tais materiais (i) deverão ser totalmente marcados pelo Vendedor como propriedade da Empresa, (ii) deverão ser mantidos pelo Vendedor em posse segura, a seu próprio risco, e mantidos em boas condições pelo mesmo até que estas retornem para a Empresa e (iii) não deverá, sem que haja o consentimento prévio por escrito da Empresa, ser utilizado de qualquer maneira pelo Vendedor ou por qualquer um entre os seus subempreiteiros ou representantes, exceto para finalidades de cumprimento deste Pedido. O Vendedor assume todos os riscos e responsabilidades pela perda ou danos à propriedade da Empresa durante a sua custódia e controle, exceto por desgastes naturais, e deverá providenciar o seguro de tal propriedade com as suas próprias despesas para uma quantidade pelo menos igual ao custo de substituição da mesma com o valor da indenização pago para a Empresa, e tal propriedade deverá estar sujeita à remoção caso haja a solicitação por escrito por parte da Empresa, na qual o Vendedor deverá preparar tal propriedade para o transporte e deverá reenviá-la para a Empresa nas mesmas condições originalmente recebidas pelo mesmo, exceto em caso de desgastes naturais, com todas as despesas custeadas pelo Vendedor.

Salvo se o Vendedor estiver previamente livre de qualquer obrigação em manter a confiabilidade, todas as informações da Empresa deverão ser mantidas em sigilo por parte do Vendedor, e tais informações e outras propriedades da Empresa deverão ser utilizadas apenas para a realização deste Pedido e não poderão ser utilizadas para outras finalidades. Este Pedido é confidencial entre a Empresa e o Vendedor, e fica acordado pelo Vendedor que nenhum dos detalhes relacionados descritos neste instrumento deverão ser publicados ou divulgados para nenhuma terceira parte sem que haja o consentimento prévio por escrito por parte da Empresa.

12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Vendedor garante à Empresa, por meio deste instrumento, uma licença não-exclusiva, atribuível, transferível, sublicenciável, isenta de royalties e com cobertura mundial para qualquer propriedade intelectual do Vendedor ou de seus fornecedores, na mesma medida na qual a mesma é necessária para o uso dos Bens vendidos e serviços realizados sob os termos deste Pedido. O Vendedor garante que os Bens vendidos e serviços realizados sob os termos deste Pedido não infringem e não infringirão nenhuma patente válida, copyright, marca registrada, segredos comerciais, design industrial ou nenhum outro interesse de propriedade intelectual pertencente ou controlado por qualquer outra pessoa, e o Vendedor concorda em indenizar, defender e isentar a Empresa, seus administradores, colaboradores, agentes, representantes, sucessores, cessionários e qualquer um dos clientes da Empresa que comprarem ou utilizarem os Bens ou serviços especificados neste presente instrumento, de quaisquer perdas, responsabilidades, multas, danos, reivindicações, demandas, ações, processos, custos e despesas (incluindo, sem limitação, custos com advogados e outros profissionais e desembolsos) oriundos de uma reivindicação ou ação legal ou igualdade para um suposto ou real infringimento de tais interesses de propriedade intelectual, por motivos de compra, venda ou uso de Bens ou serviços fornecidos nos termos deste pedido, e o Vendedor assumirá a defesa de qualquer e todas as ações e arcará com todos os custos e despesas que possam ocorrer. Se a compra, venda ou uso destes Bens ou serviços for proibida, dessa maneira, o Vendedor deverá, arcando com seus próprios custos e sujeito à aprovação da Empresa, obter, junto à Empresa, o direito para continuar adquirindo, vendendo e utilizando os determinados Bens ou serviços ou substituir os mesmos por um equivalente que não infrinja o acordo prévio; ou remover estes Bens ou serviços do comércio e reembolsar a Empresa com o preço de compra, de transporte e manuseio relacionados neste presente instrumento. Salvo se acordado de outra maneira por escrito pelo Vendedor e pela Empresa, todos os direitos, títulos e interesses em quaisquer invenções, desenvolvimentos, melhorias ou modificações de ou para bens e serviços entregues e que estejam presentes neste presente instrumento deverão pertencer exclusivamente à Empresa como parte deste trabalho para realizar contratações.

13. DAS ALTERAÇÕES

A Empresa terá o direito de, a qualquer momento, realizar alterações em qualquer Pedido, incluindo, sem limitação, quantidades, especificações, datas de entrega, método de envio e embalagem; no entanto, nenhum custo adicional será permitido para realizar tais alterações, exceto se autorizado por escrito pela Empresa. Caso tais alterações afetem a entrega ou o montante a ser pago pela Empresa, o Vendedor deverá notificar a Empresa em até dez (10) dias após uma solicitação de alteração requisitada pela Empresa, com a proposta do Vendedor para ajustes de preço ou data, juntamente com dados suficientes para justificar tais ajustes para que a Empresa possa discutir e estudar a solicitação. Quaisquer solicitações por parte do Vendedor para um aumento de preço ou extensão do prazo de entrega não serão obrigatoriamente aceitas pela Empresa, exceto se evidenciado no pedido da alteração por parte da Empresa. Se o Vendedor e a Empresa não concordarem sobre quaisquer ajustes de preço ou prazo de entrega a serem realizados, o Vendedor concorda em proceder imediata e diligentemente com a prosseguimento das alterações solicitadas conforme determinado no pedido de alteração aplicável, e quaisquer disputas entre o Vendedor e a Empresa as quais não forem resolvidas após trinta (30) dias em relação à qualquer alteração de pedido, estarão sujeitas ao processo de resolução de litígios, conforme determinado nestas Condições.

14. DO CANCELAMENTO

A Empresa poderá cancelar este Pedido a qualquer momento, em partes ou em sua totalidade, através de aviso por escrito para o Vendedor. No momento de entrega do aviso de cancelamento, o Vendedor deverá tomar medidas imediatas para que não haja mais nenhum custo, e a partir deste momento deverá apenas realizar os trabalhos necessários para preservar e proteger os trabalhos já em progresso e proteger os materiais e bens no local de trabalho ou que estejam em transporte. O Vendedor enviará todas as reivindicações de cancelamento à Empresa por escrito, e em até quinze (15) dias da data do cancelamento do pedido. De acordo com os termos dessa seção, em caso de cancelamento, a Empresa terá a obrigação total de reembolsar o Vendedor para (a) os serviços que já foram realizados e pelos Bens já enviados e aceitos pela Empresa até a data de cancelamento, e (b) os custos de documentação por parte do Vendedor para bens incompletos, os quais são especificamente fabricados pela Empresa e os quais não são bens padrão do Vendedor, a partir da data de cancelamento. Sob hipótese alguma a Empresa será responsável pela perda de lucro antecipado ou deverá reembolsar valores acima dos valores do Pedido.

15. DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Em caso de guerra, declarada ou não declarada, atos de terrorismo, incêndio, enchentes, greve, tumulto, ações realizadas pelo Governo, ações da natureza ou outras contingências similares além do controle do Vendedor, o mesmo deverá notificar a Empresa de tais ocorrências ou eventos que estão ocasionando o atraso e tomar todas as medidas necessárias para acabar com esse atraso, incluindo a aquisição de materiais de fontes alternativas e a aceleração de atividades para cumprir com o cronograma da Empresa. Caso a Empresa decida que o atraso não poderá ser resolvido imediatamente, a mesma poderá encerrar este Pedido para a sua própria conveniência, de acordo com os termos destas Condições. Nenhuma parte deverá ser responsabilizada por danos que ocorram devido a casos além do controle das mesmas, incluindo, mas não limitado a catástrofes naturais, ações realizadas pelo Governo, incêndios, enchentes, epidemias, restrições de quarentena, greves, embargos de frete e intempéries, e o atraso não deverá afetar o restante deste Pedido.

LAMIFLEX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIALS LTDA.

Termos e Condições de Compra

Rev. 9/25/13

16. DA CONFORMIDADE COM AS LEIS

O Vendedor garante que, no cumprimento deste Pedido, o mesmo e todos os Bens e serviços fornecidos neste presente instrumento estarão em conformidade com todas as leis federais, estaduais e estrangeiras aplicáveis, bem como estatutos, decretos, códigos, regulamentos, normas de convenção internacional e ordens em vigência ou as quais possam tornar-se efetivas e as quais poderão ser aplicáveis aos Bens e serviços fornecidos neste presente instrumento.

MINERAIS DE CONFLITO

O Vendedor declara, garante, concorda e certifica que (i) está em total conformidade com todas as leis aplicáveis a minerais de conflito, incluindo mas não se limitando a, Seção 1502 da Lei de Reforma de Wall Street e Proteção aos Consumidores (Lei Dodd-Frank) de 2010, que pode ser alterada de tempos em tempos, e quaisquer regulamentos, regras, liberações, decisões ou ordens correspondentes adotados pela Comissão de Títulos e Câmbio dos Estados Unidos (SEC) ou agência governamental sucessora responsável pela aprovação de regras relativas aos mesmos (coletivamente, a "Lei"), e (ii) que nenhum dos Bens fornecidos por este instrumento deve conter qualquer mineral de conflito (incluindo mas não se limitando a, estanho, tântalo, ouro e tungstênio), originários da República Democrática do Congo ou de um país vizinho (a "Região de Conflito") a menos que (x) tal mineral de conflito esteja fora da cadeia de fornecimento antes de 31 de janeiro de 2013. O Vendedor concorda, ainda, a qualquer momento, mediante solicitação razoável da Empresa, (1) em certificar-se imediatamente por escrito quanto ao cumprimento do Vendedor com este parágrafo, (2) em fornecer imediatamente à Empresa tais informações relevantes à fonte e cadeia de custódia de todos os minerais de conflito que possam estar contidos nos Bens entregues nos termos deste instrumento, (3) em cooperar razoavelmente com os esforços da Empresa para cumprir com as exigências da Lei, e (4) em fazer com que seus subcontratados e subfornecedores de cada camada cooperem e forneçam ao Vendedor e à Empresa informações que o Vendedor é obrigado a fornecer no âmbito das cláusulas (1), (2) e (3) anteriores. Se o Vendedor perceber ou tiver motivos para ter conhecimento ou suspeitar de qualquer desenvolvimento que torne provável que qualquer Bem fornecido nos termos deste instrumento contenha qualquer mineral de conflito originário da Região de Conflito em violação dos termos acima, ou que de qualquer outra forma que faça declarações, garantias e certificações imprecisas, incompletas ou enganosas do Vendedor aqui estabelecido, então o Vendedor deverá informar imediatamente a Empresa por escrito de tal conhecimento ou suspeita, bem como fornecer todas as informações conhecidas relacionadas com o Vendedor. O Vendedor reconhece que a Empresa contará com a exatidão e integridade das informações que o Vendedor fornecer à Empresa como base para o cumprimento da Empresa com a Lei.

17. DOS CONTROLES DE EXPORTAÇÃO; LEIS ANTI-SUBORNO

O Vendedor deverá estar em conformidade com todas as leis de controle de exportação e reexportação aplicáveis, sem limitação e todas as leis relacionadas à licença de exportação, autorizações e consentimentos ligadas ao cumprimento das obrigações deste presente instrumento. O Vendedor deverá informar à Empresa sobre quaisquer licenças de exportação (e reexportação) aplicáveis, solicitações de autorizações e consentimentos para os Bens sob (o País do qual o Vendedor exportará os Bens) controle local de exportação e leis e regulamentos padrão, bem como as leis e regulamentos do País de origem dos Bens, e deverá fornecer quaisquer outras informações ou documentos relacionados os quais a Empresa possa vir a solicitar.

O Vendedor concorda que o mesmo e seus colaboradores e representantes estarão em conformidade com todas e quaisquer leis anti-corrupção e anti-suborno que possuam jurisdição sobre o Vendedor, e em todos os casos, estarão em conformidade com a U.S Foreign Corrupt Practices Act. Se o Vendedor não cumprir com as suas obrigações neste parágrafo, o mesmo deverá defender, indenizar e isentar a Empresa de e contra quaisquer multas, penalidades e/ou danos oriundos deste não cumprimento. Além disso, a Empresa poderá, a seu critério, encerrar este Pedido sem quaisquer outras responsabilidades ou obrigações.

18. DOS REGISTROS

O Vendedor manterá registros completos e precisos da produção e fabricação dos bens por um período mínimo de sete (7) anos após a expiração do Contrato. A Empresa poderá, através de um aviso prévio, inspecionar e fazer cópias de tais livros e registros durante o horário do expediente, para verificar a conformidade com estas Condições.

19. RECORDS

The Seller will maintain complete and accurate records regarding production and manufacture of Goods for a minimum period of seven (7) years following expiration of the Contract. Upon reasonable advance notice, the Company may inspect and make copies of such books and records during normal business hours to verify compliance with these Conditions.

19. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Sob hipótese alguma, sob os termos deste instrumento, as partes serão responsáveis por quaisquer reivindicações por danos indiretos, acidentais, especiais, consequenciais ou punitivos, perda de produção e perda de lucros, todos os quais são expressamente excluídos.

20. DAS PROVISÕES GERAIS

Qualquer termo que venha a ser ilegal ou inexecutável será eliminado e não deverá afetar de forma alguma a validade do Contrato. O não cumprimento, por parte da Empresa, de quaisquer direitos ou soluções disponíveis devido a algum não cumprimento por parte do Vendedor, não consistirá em desistência e não impedirá a aplicação de tais direitos caso os não cumprimentos continuem a ocorrer futuramente. O Contrato é celebrado em São Paulo, Brasil, e deverá ser interpretado de acordo com as leis brasileiras aplicáveis em São Paulo, com a exclusão de qualquer outro sistema legal. As partes realizarão todos os esforços possíveis para resolver amigavelmente qualquer disputa que possa surgir sobre o Contrato. Caso nenhuma resolução amigável possa ser obtida em relação a qualquer disputa, as partes consentirão expressamente a dirigirem-se ao fórum e jurisdição das cortes da Cidade de São Paulo para resolver quaisquer disputas e abrir mão de qualquer outro fórum. O Vendedor não poderá transferir o Contrato ou qualquer pedido, ou nenhum interesse, ou nenhum direito expresso neste presente instrumento sem o consentimento prévio por escrito da Empresa. O Vendedor não terá o direito de colocar em prática nenhuma das suas obrigações sob os termos deste Contrato através do uso de subempreiteiros, sem que haja um consentimento prévio por escrito da Empresa. A Empresa terá o direito de transferir ou subcontratar todas as partes de suas obrigações nos termos deste Contrato. As obrigações das partes as quais, sob os termos deste Pedido, e por meio de sua natureza, poderiam continuar depois da rescisão, cancelamento ou expiração deste Pedido, incluindo, mas não limitado às das Seções 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20, deverão perdurar além do encerramento, cancelamento ou expiração deste Pedido. Caso haja qualquer conflito entre essas Condições e o Pedido, os termos especificados na folha da frente do Pedido deverão prevalecer.